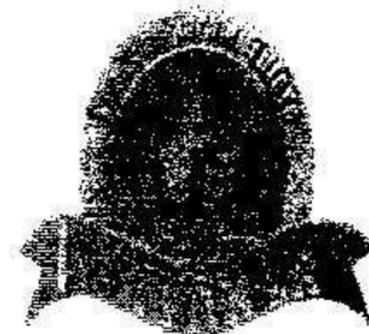




ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 1.174/97 DE 23 DE MAIO DE 1997.

“Revoga a Lei nº 1.100 de 29 de dezembro de 1994”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidos pelas Constituições da República, do Estado de Goiás e pela Lei Orgânica do Município, **Aprovou**, e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada, a interesse da administração, a seguinte Lei.

- Lei nº 1.100, de 29 de dezembro de 1994, que autoriza a doação de imóvel ao senhor MAÚRCIO RIBEIRO DE CASTRO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, Estado de Goiás, aos 23 de maio de 1997.


João Correa Caixeta
Prefeito